

**INFORMAÇÃO-EXAME**  
**PROVA DE EXAME DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**  
**EDUCAÇÃO VISUAL E TECNOLÓGICA**

**2012**  
**2.º Ciclo do Ensino Básico**

**Prova Prática**

## **1. Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da prova final de exame de equivalência à frequência do 2º ciclo do ensino básico da disciplina de educação Visual e Tecnológica a realizar em 2012 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de janeiro, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 94/2011, de 3 de agosto, que procedeu à republicação integral e atualizada do diploma.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de janeiro, com a última alteração introduzida pelo Despacho Normativo n.º 14/2011, de 18 de novembro, que procedeu à republicação integral e atualizada do diploma.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- **Objeto de avaliação;**
- **Características e estrutura;**
- **Critérios gerais de classificação;**
- **Material;**
- **Duração.**

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

## 2. Objeto de avaliação

A prova de exame de equivalência à frequência de Educação Visual e Tecnológica tem por referência o Programa da disciplina e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa, passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

## 3. Caracterização da prova

A prova apresenta 7 grupos (áreas temáticas):

- Planear e Projetar
- Gramática Visual
- Geometria/ Traçados Geométricos
- Comunicação Visual
- Materiais e Técnicas de Expressão
- Gramática Visual
- Tecnologia e Operadores Básicos - Materiais e Técnicas

A prova é composta por 2 (dois) itens.

Os itens são de resolução prática, através da representação gráfica e plástica.

Os dados imprescindíveis à resolução dos itens são indicados no enunciado.

Os examinandos respondem a todos os itens no enunciado da prova.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1

**Quadro 1 - Valorização dos domínios e conteúdos na prova**

| Domínios                          | Conteúdos  | Cotação |
|-----------------------------------|--|---------|
| <b>Resolução gráfico-plástica</b> | Desenho e Materiais de Desenho;<br><br>Materiais Básicos;<br><br>Elementos básicos de expressão plástica:<br><br>- o ponto ; a linha ; a forma ; a textura ; a estrutura (estruturas | 75%     |

|                                  |   |            |
|----------------------------------|---|------------|
|                                  | <p>modulares); a cor.</p> <p>Pintura (lápiz de cor ou caneta de feltro);</p> <p>Geometria;</p> <p>Instrumentos de medida.</p> |            |
| <p><b>Resolução plástica</b></p> | <p>Pintura com guache - utilização de cores quentes e frias.</p>  | <p>25%</p> |

#### 4. Critérios gerais de classificação da prova

Avaliar-se-á a capacidade de projetar e de utilizar sistemas de representação, visando a resposta a problemas concretos, numa estrutura de resolução sequencial.

- Adequação dos elementos gráficos ao tema;
- Inter-relação dos elementos e adaptação aos espaços propostos;
- Expressividade;
- Criatividade;
- Valorização cromática;
- Adequação dos materiais;
- Adequação das técnicas;
- Rigor e domínio técnico.

#### 5. Material

- Lápis B e HB;
- Borracha branca,
- Afia com reservatório,
- Compasso;
- Régua;
- Esquadro;
- Lápis de cor ou canetas de feltro;
- Guaches e pincéis.

## 6. Duração

A prova tem a duração 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

## As Professoras Responsáveis

Carla Cardoso / Paula Oliveira / Susana Marques



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

